

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Teolândia



ÍNDICE

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO CONC. E. Nº 001-2026

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO CONC. E. Nº 001-2026

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATOS DE ADITIVOS

OUTROS

ORDEM DE SERVIÇO

PORTARIA

RETIRA



ADJUDICAÇÃO CONC. E. Nº 001-2026



ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2026, em favor da licitante: M BARRETO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 34.743.142/0001-60, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da administração, conforme julgamento do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, com o valor de R\$ 2.479.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil reais), referente a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obras de construção de 20 unidades habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida. Termo de compromisso com o Ministério das Cidades nº 986991/2025 proposta nº 56000005651/2025 - MCMV FNHIS sub 50, no Município de Teolândia - Bahia, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no anexo I do edital - Projeto Básico. A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros dos preços. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, após decisão do recurso apresentado, atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Teolândia – BA, 13 de maio de 2026.

Maria Baitinga de Santana
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO CONC. E. Nº 001-2026



HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando as propostas apresentadas pelos Licitantes, conforme CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2026. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução de obras de construção de 20 unidades habitacionais do programa Minha Casa, Minha Vida. Termo de compromisso com o Ministério das Cidades nº 986991/2025 proposta nº 56000005651/2025 - MCMV FNHIS sub 50, no Município de Teolândia - Bahia, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no anexo I do edital - Projeto Básico. Conforme julgamento do Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, em favor da licitante: M BARRETO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 34.743.142/0001-60 que ofertou o valor de R\$ 2.479.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e nove mil reais). Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, após decisão do recurso apresentado, atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Teolândia - BA, 13 de maio de 2026.

Maria Baitinga de Santana
Prefeita Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 064-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 005-2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 001-2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. TERMO DE COMPROMISSO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES nº 986991/2025 PROPOSTA Nº 56000005651/2025 - MCMV FNHIS SUB 50, NO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADO: M BARRETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.743.142/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 02.06.000

PROJETO/ATIVIDADE: 1022

ELEMENTO: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 1.500 - 1.700 - 1.706

PRAZO: 12 MESES

DATA: 14 DE MAIO DE 2026

VALOR GLOBAL: R\$ 2.479.000,00

MARIA BAITINGA DE SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATOS DE ADITIVOS



EXTRATO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055-2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 014-2024 E 036-2026 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA-BA, CNPJ 14.196.042/0001-54. CONTRATADA: TEKOARE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 50.287.307/0001-93, OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DE FESTEJOS NO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA-BA, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 554.980,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA SEGUNDA, E ART. 105 E 107, DA LEI Nº 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2025. ASSINATURA: 15/05/2026. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/05/2026 A 28/05/2027.



EXTRATO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056-2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 014-2024 E 037-2026 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA-BA, CNPJ 14.196.042/0001-54. CONTRATADA: B. LEAL PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: : 16.804.797/0001-10, OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DE FESTEJOS NO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA-BA, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 720.622,20 (SETECENTOS E VINTE MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA SEGUNDA, E ART. 105 E 107, DA LEI Nº 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2025. ASSINATURA: 15/05/2026. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/05/2026 A 28/05/2027.



EXTRATO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057-2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2024 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 014-2024 E 038-2026 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA-BA, CNPJ 14.196.042/0001-54. CONTRATADA: RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ: 09.419.692/0001-81, OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, EQUIPAMENTOS, PARA A REALIZAÇÃO DE FESTEJOS NO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA-BA, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 63.100,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA SEGUNDA, E ART. 105 E 107, DA LEI Nº 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2025. ASSINATURA: 15/05/2026. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/05/2026 A 28/05/2027.



EXTRATO
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058-2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 005/2024 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 037-2024 E 039-2026 – PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA-BA, CNPJ 14.196.042/0001-54. CONTRATADA: TEKOAIRE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 50.287.307/0001-93, OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PRORROGAÇÃO DO VALOR, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA PARA APOIO ADMINISTRATIVO NA FESTA DA BANANA, COM O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) FUNDAMENTO LEGAL: CLÁUSULA SEGUNDA, E ART. 105 E 107, DA LEI Nº 14.133/21 E DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2025. ASSINATURA: 15/05/2026. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/05/2026 A 28/05/2027.



ORDEM DE SERVIÇO



**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO
CONTRATO Nº 064-2026**

O MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA, BAHIA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 14.196.042/0001-54, FUNDAMENTANDO-SE NA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2026, E EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 064-2026, AUTORIZA A EMPRESA M BARRETO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.743.142/0001-60, A INICIAR A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. TERMO DE COMPROMISSO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº 986991/2025 PROPOSTA Nº 56000005651/2025 - MCMV FNHIS SUB 50, NO MUNICÍPIO DE TEOLÂNDIA - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2026 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, COM O VALOR DE R\$ 2.479.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS).

TEOLÂNDIA - BA, 15 DE MAIO DE 2026

MARIA BAITINGA DE SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

RETIRA



PORTARIA Nº 164, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Retira gratificação de atividade complementar – GAC de servidor.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO TEOLÂNDIA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal nos termos do art. 85, inciso VII e o art. 106, inciso II, alíneas “a” e, CONSIDERANDO o quanto disposto no processo administrativo nº 1.625/2026.

RESOLVE:

Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 470/2007 (Plano de Carreira do Magistério), combinado com os arts. 1º e 2º Decreto nº 99, publicado no Diário Oficial do Município de 04.11.2025, determino a retirada da gratificação de atividade complementar – GAC, da servidora **Rosemeire Barros de Lima**. Fica revogada a portaria municipal nº 099, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 15 de maio de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PORTARIA Nº 165, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Retira gratificação de atividade complementar – GAC de servidor.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO TEOLÂNDIA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal nos termos do art. 85, inciso VII e o art. 106, inciso II, alíneas “a” e, CONSIDERANDO o quanto disposto no processo administrativo nº 1.626/2026.

RESOLVE:

Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 470/2007 (Plano de Carreira do Magistério), combinado com os arts. 1º e 2º Decreto nº 99, publicado no Diário Oficial do Município de 04.11.2025, determino a retirada da gratificação de atividade complementar – GAC, da servidora **Elisabete Santos de Jesus**. Fica revogada a portaria municipal nº 147, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 15 de maio de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ SANTOS
Secretária Municipal da Educação

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br



PORTARIA Nº 166, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Retira gratificação de atividade complementar – GAC de servidor.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO TEOLÂNDIA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal nos termos do art. 85, inciso VII e o art. 106, inciso II, alíneas “a” e, CONSIDERANDO o quanto disposto no processo administrativo nº 1.627/2026.

RESOLVE:

Nos termos do art. 41 da Lei Municipal nº 470/2007 (Plano de Carreira do Magistério), combinado com os arts. 1º e 2º Decreto nº 99, publicado no Diário Oficial do Município de 04.11.2025, determino a retirada da gratificação de atividade complementar – GAC, da servidora **Maria Aladi dos Santos**. Fica revogada a portaria municipal nº 148, publicada no Diário Oficial do Município de 16 de abril de 2026.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 15 de maio de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ SANTOS
Secretária Municipal da Educação

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br